Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 23/11/21
Cabral
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 2021.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Dr. Rosaldo Elias Pacagnan.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/11/21
Protocolo

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Dr. Rosaldo Elias Pacagnan, Juiz de Direito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 23 de novembro de 2021.

Alécio Spínola
Vereador/PSC

Beth Leal
Vereadora/ Republicanos

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Cabral
Vereador/PL

Celso Dal Molin
Vereador/PL

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Edson Souza
Vereador/MDB

Josias de Souza
Vereador/MDB

Mazutti
Vereador/PSC

Melo
Vereador/Progressista

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Policial Madril
Vereador/PSC

Professora Liliam
Vereadora/PT

Professor Santello
Vereador/PTB

CONFERIDO
COMISSÃO LEGISLATIVA

Rômulo Quintino
Vereador/PSC

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Tiago Almeida
Vereador/DEM

Valdecir Alcântara
Vereador/Patriota

Justificativa:

Dr. Rosaldo Elias Pacagnan, é natural de Umuarama-PR, nascido em 20/11/1968, filho de Rosaldo Pacagnan e Maria Aparecida Rissardo Pacagnan.

Foi aprovado no Concurso Público para a Magistratura do Estado do Paraná em junho de 1990, aos 21 anos de idade, assumiu como Juiz Substituto, na Seção Judiciária da Comarca de **Castro**, em 08/05/1991, atendendo também as Comarcas de Piraí do Sul e Jaguariaíva.

Entre 01/09/1991 e 17/11/1996, atuou como Juiz de Direito Titular, pela ordem, nas Comarcas de Corbélia e de Palotina (ambas, à época, de entrância inicial), de Cruzeiro do Oeste e de Toledo (ambas, à época, de entrância intermediária), até ser promovido, em 18/11/1996, para a Comarca de entrância final de Cascavel.

Em Cascavel atuou como Juiz de Direito Substituto, Juiz da Vara de Família e Infância e Juventude, Juiz da 2ª Vara Criminal, Juiz da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, Juiz da 3ª Vara Cível e, nos últimos onze anos, desde meados de abril de 2009, atua como Juiz Supervisor do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública, **completando 25 anos de jurisdição exercida continuamente nesta Comarca.**

Nesse período, exerceu por dois biênios, a função de Juiz Diretor do Fórum, além de exercê-la interinamente por inúmeras vezes, desde quando passou a ser o juiz mais antigo em exercício na comarca (critério de substituição automática, na ausência do Juiz Diretor do Fórum).

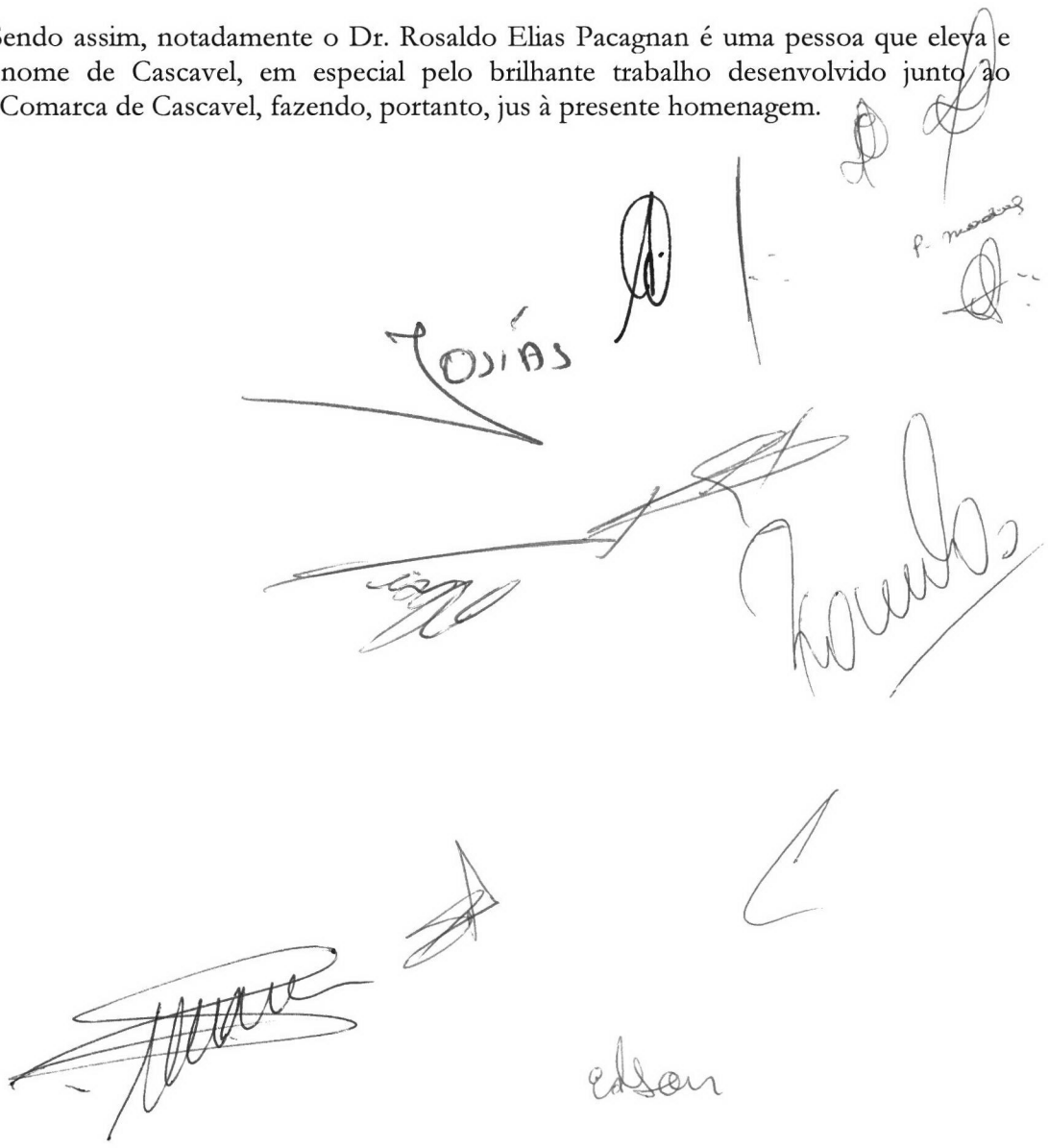
Paralelamente, exerceu por diversos períodos a jurisdição eleitoral nas Comarcas onde passou, dirigindo plebiscitos, eleições gerais e municipais.

Exerceu a docência no ensino superior, nos Cursos de Direito da UNIPAR (Campus de Umuarama e de Toledo) e da UNIVEL (Cascavel), por cerca de quinze anos completos, entre 1995 e 2012, considerando todos os vínculos, lecionando as disciplinas de Teoria Geral do Processo e de Processo Civil, contribuindo com a formação acadêmica de centenas de alunos.

Foi Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Cascavel da Escola da Magistratura do Paraná em diversos períodos, e Professor do Curso de Preparação à Carreira da Magistratura do mesmo Núcleo desde o ano de 2000, na qual permanece, atualmente, como Vice-Diretor e Professor.

Pós-Graduado em Direito Civil e Direito Processual Civil pela UNIVEL.

Sendo assim, notadamente o Dr. Rosaldo Elias Pacagnan é uma pessoa que eleva e enobrece o nome de Cascavel, em especial pelo brilhante trabalho desenvolvido junto ao Judiciário da Comarca de Cascavel, fazendo, portanto, jus à presente homenagem.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA